

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2021**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA**

**Objeto:
MANUTENÇÃO NO VEÍCULO OFICIAL SPIN, PLACA BBO 4478, INCLUINDO
MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

**Valor total:
R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).**

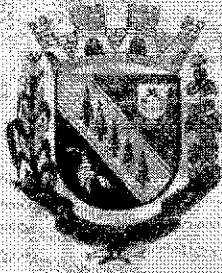
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos
33.90.39.19.03 - Serviços de Alinhamento, Balanceamento e
Cambagem
33.90.39.19.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de
Veículos
33.90.30.39.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos.**

Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2021.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Osório Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

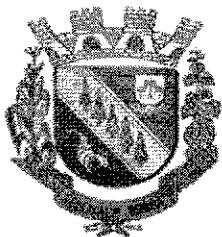
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Osvaldo Tadeu Camargo Lima, Suellean da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

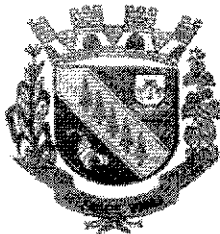
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a contratação de empresa especializada "Em manutenção automotiva para revisão de veículos da Câmara de vereadores sendo veículo SPIN 1.8 LTZ AUTOMÁTICO PLACA BBO 4478".

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 11 de Agosto de 2021.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de administração




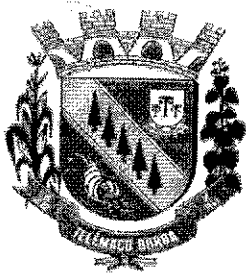
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a contratação de "empresa especializada em manutenção veicular dos carro CHEVROLET SPIN PLACA BBO 4478 ", com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 11 de Agosto de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

De: Secretaria de Administração

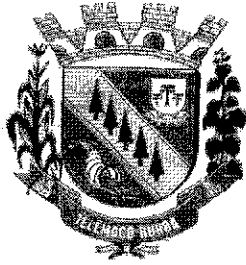
Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de manutenção do veículo gol placa BBO 4478, conforme descrito na autorização em anexo.

Telêmaco Borba, 11 Agosto de 2021.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima

Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 11/08/2021

Divisão de Administração

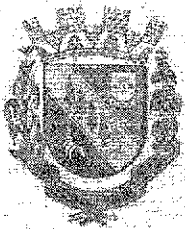
Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Serviço de REVISÃO VEICULO CHEVROLET SPIN

Informamos que foram consultadas 03 empresas do ramo de manutenção veicular, sendo a ganhadora com menor preço foi a “RTA reparação automotiva”. Que está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.


Nilson Batista Bueno

Chefe de divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Fone: (42) 3272-1461 - E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2021

Nome da Empresa *RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA*
 CNPJ *04.058.562/0001-47*
 IE: _____
 Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: _____ Data do registro: _____
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO
 Nome: _____ estado civil: _____
 endereço: _____ RG: _____
 CPF: _____ profissão: _____

Veículo SPIN 1.8 LTZ automático KM 33600 ANO: *fab 2017 mod 2018* Placa BBO 4478

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
04	lts	Óleo lubrificante 0w20 dex	30,00	120,00
01		Anel Retentor	6,00	6,00
01		Filtro Óleo motor spin 1.8 ltz	20,00	20,00
01		Filtro Combustível	18,00	18,00
01		Filtro de ar	30,00	30,00
01		Filtro ar condicionado	30,00	30,00
04		Alinhamento pneus	15,00	60,00
04		Balancamento Pneus	15,00	60,00
01		Mão de obra	60,00	60,00
DATA DA CONSULTA:		<i>11/08/21</i>	VALIDADE DOS PREÇOS <i>30 dd</i>	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		<i>30 dd</i>	PRAZO DE ENTREGA <i>IMEDIATA</i>	
PESSOA CONSULTADA:		<i>MARCELO</i>	CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE: <i>(42) 3272-0141</i>			<i>NILSON</i>	

Nilsonbbueno@gmail.com

04 058 562/0001-47

RTA - REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA.

AV. CHAC. HORÁCIO LAFFER, 1058 - CENTRO
CEP 84261-640 - TELÊMACO BORBA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 04.058.562/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:26 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **0497.9329.E98C.7554**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.058.562/0001-47
Razão Social: RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA
Endereço: AV ELIOMAR MEIRA XAVIER 10 A / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600293817122113

Informação obtida em 11/08/2021 14:00:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.058.562/0001-47
Certidão nº: 25395404/2021
Expedição: 17/08/2021, às 14:33:26
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.058.562/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

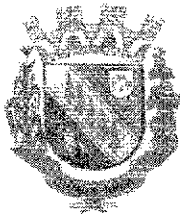
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa *R. Peedi e Cia. Ltda*

CNPJO IE: *90110347-02*
01-360.902/0001-00

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: _____ Data do registro: _____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome *Luciano de Carvalho* estado civil: _____
 endereço: *Gerente* RG _____
 CPF *RG: 4.660.415-6* profissão _____

Veículo SPIN 1.8 ETZ automático KM 33600 ANO: fab 2017 mod 2018 Placa BBO 4478

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
04	lts	Óleo lubrificante 0w20 dex	<i>59,00</i>	<i>236,00</i>
01		Anel Retentor	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>
01		Filtro Óleo motor spin 1.8 ltz	<i>24,00</i>	<i>24,00</i>
01		Filtro Combustível	<i>22,00</i>	<i>22,00</i>
01		Filtro de ar	<i>34,00</i>	<i>34,00</i>
01		Filtro ar condicionado	<i>26,00</i>	<i>26,00</i>
04		Alinhamento pneus	<i>90,00</i>	<i>90,00</i>
04		Balanceamento Pneus	<i>80,00</i>	<i>80,00</i>
01		Mão de obra	<i>80,00</i>	<i>80,00</i>
DATA DA CONSULTA:			VALIDADE DOS PREÇOS <i>528,00</i>	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE:			NILSON	

Serviços 250,00
Pes 45,00
348,00

Nilsonbbuena@gmail.com

WEDDI
 AUTO-SERVIÇOS
 CNPJ: 01.360.902/0001-00 Insc. Est.: 0117802-02
 Av. Nelsons Unidos 20 - Fone: (42) 3272-1461
 84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Histórico do Empregador

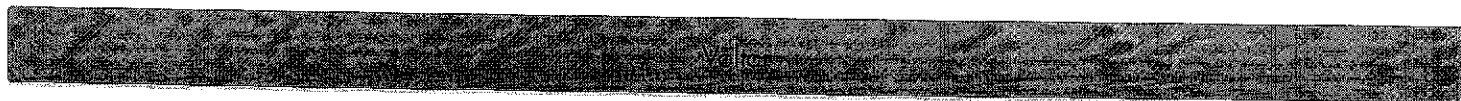
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.360.902/0001-00

Razão social: R. PICOLI & CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030603591027897107
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121602425496283308
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112702253125571647
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110800543840712746
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102001494857689295
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100101442041840100
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091202202233227766
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082404114558514612
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080503002092831483
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071702561367366352
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062805522335056951
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031101425467572208
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022102145283489369
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020200560466726781
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011402445777084780
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122503282946809402
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120602305031999161
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517311540776180
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102704450925794671
3/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100804303446104195
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091901073915566862
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083105451921048119
12/08/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	2019081202220492455205
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 11/08/2021 14:03:09





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. PICOLI & CIA LTDA
CNPJ: 01.360.902/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:08 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **C928.8E36.4911.0FC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. PICOLI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.360.902/0001-00

Certidão nº: 25395122/2021

Expedição: 17/08/2021, às 14:32:13

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. PICOLI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.360.902/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ORÇAMENTO Nro.: 112093

Contato Nro.: 1139903 Página: 1

CIPAUTO VEICULOS LTDA - PG.
SOUZA NAVES, 2000
Telefone: (42) 32196650
C.N.P.J. 06105496000306
Inscrição Estadual 9039404605

Mecânico que Elaborou:
Cidade: PONTA GROSSA
E-Mail: central.pg@cipauto.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 09/08/2021
Data de Validade: 08/09/2021

Dados do Cliente

Cliente: 18410 CNPJ: 77.780.146/0001-21 Bairro: CENTRO
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE TELEMAGO BORBA CEP: 84261640
Endereço: OSCAR HEY, 99 Cidade: TELEMAGO BORBA UF: PR
Complemento: Fone: 42 32723623 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJC7520JB139302 Placa: BBO4478 KM média: 953 Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: SPIN 1.8 LTZ KM atual: 33303 Ano Mod.: 2016 Data Venda: 31/08/2017 AZUL BLUE E7

Dados do Consultor

Nome: BOX 06 - FABIO JOSE DA CUNHA Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 REVISÃO 40.000 KM

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
98550812	LUB ACD 0W20 DEX	B	70,73	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,92
90528145	ANEL RETENTOR	B	12,72	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,72
24588463	FILTRO ÓLEO MOTOC	L	30,92	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,92
93316245	FILTRO COMBUSTIV	I	44,29	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,29
94757663	FILTRO DE AR DE V	L	98,53	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,53
52102242	FILTRO AR COND...	L	90,88	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,88
Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
GERAL-E2020	MEDIDA DE ALINHA		80,00	0,80	0,00	0,00		0,00	64,00
GERAL-E0203	BALANCEAMENTO I		80,00	0,80	0,00	0,00		0,00	64,00
GERAL-M0071	QUAR REV		174,00	1,70	0,00	0,00		0,00	295,80
Sub-Total								0,00	984,06
Total das Peças									560,26
Total dos Serviços									423,80
Franquia									0,00
P.C.C. (-)									0,00
ISS Retido (-)									0,00
Total Líquido do Orçamento									984,06

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 112093, descrita a seguir:

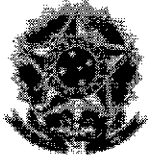
Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PONTA GROSSA, 08 de Agosto de 2021

BOX 06 - FABIO JOSE DA CUNHA

CAMARA MUNICIPAL DE TELEMAGO BORBA

FABIO JOSE DA CUNHA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIPAUTO VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.105.496/0003-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:13:03 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **4C66.B90B.83EA.A722**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.105.496/0003-06
Razão Social: CIPAUTO VEICULOS LTDA
Endereço: AV SOUZA NAVES 2000 / CHAPADA / PONTA GROSSA / PR / 84062-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 20/07/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021072012424587836291

Informação obtida em 11/08/2021 13:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIPAUTO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.105.496/0003-06

Certidão n°: 25395670/2021

Expedição: 17/08/2021, às 14:34:59

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIPAUTO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.105.496/0003-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

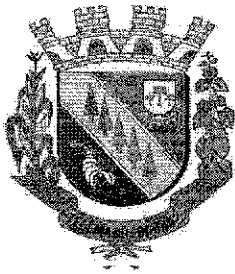
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

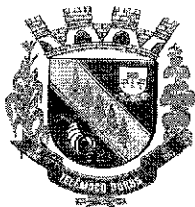
Data: 11/08/2021

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **"PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer objeto deste processo de dispensa de licitação.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DATA: 11/08/2021

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: Revisão do veiculo SPIN PLACA BBO 4478.

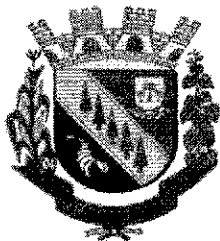
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa **RTA reparação automotiva** esta apta a atender a Câmara de vereadores, solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

Vidraçaria Bronze, **CNPJ:** 04.058.562/0001-47.

Total desta licitação de 404,00 Reais

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima.
Secretaria de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica.

33.90.30.01.06 - LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS,

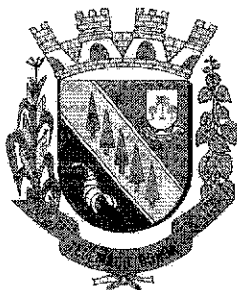
33.90.30.39.99 – OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS,

33.90.39.19.03 – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM,

33.90.39.19.99 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2021.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 063/2021

DO OBJETO

Dispensa de Licitação. Troca de Peças de e Realização de Serviços em Veículo Oficial.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de serviços e troca de peças de veículo oficial pertencente à Câmara Municipal.

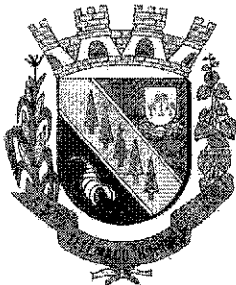
PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretêndido neste procedimento administrativo, a realização de serviços e troca de peças do veículo oficial, SPIN, PLACA BBO 4478, se adequa ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

Desta forma, o setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 984,06 (novecentos e oitenta e quatro e seis centavos) e R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais)



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

A empresa que apresentou o valor mais vantajoso à Câmara Municipal denomina-se RTA REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 04.058.562/0001-47.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa RTA REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 04.058.562/0001-47, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 18 de Agosto de 2021.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2021

OBJETO: Manutenção do veículo oficial Spin.

CONTRATADA: **RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA**

CNPJ: 04.058.562/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais)

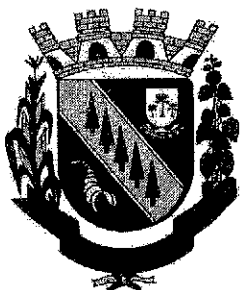
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.01.06 - Lubrificantes e Aditivos Automotivos, 33.90.39.19.03 - Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, 33.90.39.19.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos e 33.90.30.39.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de agosto de 2021.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 24/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 04.058.562/0001-47, com sede localizada à Av. Eliomar Meira Xavier, 10, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **HELIO CASTURINO LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG 3.107.552-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob o número 410.914.189-34, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Paraná denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referente a manutenção do veículo oficial Spin, 1.8, LTZ, 2017, Placa BBO 4478, incluindo mão de obra e material, decorrente do Processo de Dispensa nº 13/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) assim discriminados:

- a) 04 (quatro) litros de óleo lubrificante com valor unitário de R\$30,00 (trinta reais) totalizando um valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
- b) 01 (uma) unidade de anel retentor com valor unitário e total de R\$6,00 (seis reais)
- c) 01 (uma) unidade de filtro de óleo com valor unitário e total de R\$ 20,00 (vinte reais)
- d) 01 (uma) unidade de filtro de combustível com valor unitário e total de R\$18,00 (dezoito reais)
- e) 01 (uma) unidade de filtro de ar com valor unitário e total de R\$ 30,00 (trinta reais)
- f) 01 (uma) unidade de filtro de ar condicionado com valor unitário e total de R\$ 30,00 (trinta reais)
- g) 04 (quatro) alinhamentos de pneus com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)
- h) 04 (quatro) balanceamentos de pneus com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)
- i) Serviço de mão de obra com valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)

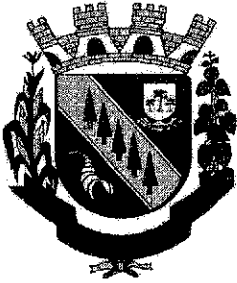
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias: 33.90.30.01.06 - Lubrificantes e Aditivos Automotivos, 33.90.30.39.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos, 33.90.39.19.03 - Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem e 33.90.39.19.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Executar o objeto deste contrato da maneira proposta fornecendo a devida garantia em casos de eventuais defeitos ou vícios que venham a ser detectados.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

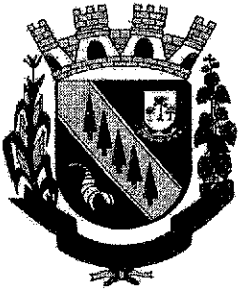
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá vigência 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do documento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/001-21
HAMILTON APARECIDO MACHADO
RG 7.164.897-4 SSP-PR CPF 003.525.589-70

RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 04.058.562/0001-47
HELIO CASTURINO LIMA
RG 3.107.552-1 SSP-PR CPF: 410.914.189-34

Gracielly Cordeiro da Silva
GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA
CPF: 057.681.559-45
Gestora e Fiscal de Contratos

Nilson Batista Bueno
NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

Testemunhas:

Robson Josué Benck
ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2021

OBJETO: Manutenção do veículo oficial Spin.

CONTRATADA: **RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA**

CNPJ: 04.058.562/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos, 33.90.39.19.03 - Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, 33.90.39.19.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos e 33.90.30.39.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de agosto de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 24/2021

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RTA REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA

Objeto: Prestação de serviços referente à manutenção do veículo oficial Spin, 1.8, LTZ, 2017, Placa BBO 4478, incluindo mão de obra e material, decorrente do Processo de Dispensa nº 13/2021.

Valor Total: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) assim discriminados:

- a) 04 (quatro) litros de óleo lubrificante com valor unitário de R\$30,00 (trinta reais) totalizando um valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
 - b) 01 (uma) unidade de anel retentor com valor unitário e total de R\$6,00 (seis reais)
 - c) 01 (uma) unidade de filtro de óleo com valor unitário e total de R\$ 20,00 (vinte reais)
 - d) 01 (uma) unidade de filtro de combustível com valor unitário e total de R\$18,00 (dezoito reais)
 - e) 01 (uma) unidade de filtro de ar com valor unitário e total de R\$ 30,00 (trinta reais)
 - f) 01 (uma) unidade de filtro de ar condicionado com valor unitário e total de R\$ 30,00 (trinta reais)
 - g) 04 (quatro) alinhamentos de pneus com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)
 - h) 04 (quatro) balanceamentos de pneus com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)
 - i) Serviço de mão de obra com valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)
- Data: 18/08/2021